

# Resolução nº 252



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 252

Autor: Vereador Juvêncio Sant'Anna Netto  
Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. José Ferreira dos Santos

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 14/73  
Data apresentação: 10 / 08 / 73 Data da Leitura:           /          /            
Considerado objeto de Deliberação em:           /          /          

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>25.08.73</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:  
Data 30 / 08 / 73 Unanimidade sim Votos Contra \*\*\*

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:  
Data: 30 / 08 / 73 Unanimidade sim Votos Contra \*\*\*  
Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 31 / 08 / 73 Pelo: Presidente  
PUBLICAÇÃO EM :           /          /           Jornal:           

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:  
N.º: 01 Folhas: 80v ( oitenta verso )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 04 ( quatro )  
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 4

Volta Redonda, 22 de novembro de 1985

Retirado reunião a próxima 28/8-73

Emerson Sepulveda  
30/08-73  
Secretaria



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGULAMENTARES NA REUNIÃO DE

Arquela Padilha  
Secretaria

Approved em 2ª Sessão  
30.08.73  
Emerson Sepulveda  
Secretaria

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 14/73

EMENTA:- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTAREDONDENSE AO SR. JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica concedido ao Sr. José Ferreira dos Santos o título de cidadão Voltaredonense.

Artigo 2º. A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 10 de agosto de 1973.

Handwritten signatures and names: José Ferreira dos Santos, Vereador; and other illegible signatures.

Prot. 520  
JSN/INCRP

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-252	FL. 01	

A. COMISS  
para relatar.

V. Reg. nº 22

Processo da Câmara

1968

*Handwritten signatures and notes:*  
Justiça e Redação  
1968

A comissão de Contr-  
tuição, justiça e Redação.

Recebi para fornecer

em:

*Handwritten signature:*  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca  
CONTÉM ESTE PROCESSO 04 FOLHAS.  
Funcionário pena



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO

Requeiro nos termos regimentais e após aprovação do Plenário, regime de urgência e preferência para os Projetos de Resolução nºs.: **14**, **15**/73 e **16**/73.

Sala Getúlio Vargas, 28 de agosto de 1973.

*J. Souto*  
*Ass. Rocha*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

**APROVADO**  
Em 20/8/1973  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-252	FL. 02	<i>[Signature]</i>



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

## PARECER 27

COMISSÃO DA CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ettore D. da Cunha

PRESIDENTE

Sebastião C. Gama

RELATOR

Acácio da Rocha

MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de ~~deliberação~~ resolução nº 14/73.

Louvável a atitude do autor do projeto, premiando com muita justiça todos quanto ajudam Volta Redonda, no seu desenvolvimento, o Sr. José Ferreira dos Santos é um dos pioneiros.

Os trâmites são legais. Somos pela aprovação do projeto de deliberação.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 1973.

Ettore Dalboni da Rocha

Presidente

Sebastião Carlos Gama

Relator

Acácio da Rocha

Membro

scg/scs

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-252	Fl. 03	



RECEBIDO EM 1.9.73

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 252

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- Fica concedido ao Sr. José Ferreira dos Santos o título de cidadão voltarredondense.

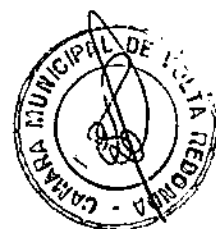
Artigo 2º- A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de agosto de 1973.

Luiz da Fonseca Guimarães  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-252	FL. 04	A



Projeto de Resolução nº 14/73

Autor: Juvêncio Sant'Anna Netto

LMCRP/